

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-10-07

Registo

PT/BP/IGCS-BM - Botelho, Medeiros, Limitada

<b>Nível de descrição</b>	SF
<b>Código de referência</b>	PT/BP/IGCS-BM
<b>Código de referência Nyron</b>	IGCS/BM
<b>Título</b>	Botelho, Medeiros, Limitada
<b>Datas de produção</b>	1935-10-19 - 1944-10-02
<b>Dimensão e suporte</b>	5 Livros e 1 Caixa ; Papel
<b>Entidade detentora</b>	Banco de Portugal
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>Com sede em Vila Franca do Campo, na Ilha de São Miguel, Açores, a casa bancária Botelho, Medeiros, Limitada, foi criada em 1921 com o capital social de 32 contos, não totalmente realizados. Constituída como sociedade por quotas, com responsabilidade limitada, tinha por sócios José Maria da Silva Botelho e Cândido José de Medeiros. Embora constituída legalmente como casa bancária, a firma exercia algumas operações bancárias sem possuir a licença devida para o exercício da atividade.</p> <p>Em 1935, por (Despacho de 19 de outubro de 1935) a sociedade foi multada em 15 contos, tendo sido fixado o prazo de um ano para a liquidação das operações em curso. A operação de liquidação deveria ser acompanhada por funcionário a designar pela Direção de Finanças do Distrito de Ponta Delgada.</p> <p>Em 28 de setembro de 1936, alegando a grave perturbação no meio local e a inconveniência da sua rápida liquidação, os sócios pedem uma prorrogação do prazo para liquidar a sociedade, tendo a mesma sido autorizada por Despacho de 07 de outubro de 1936, pelo prazo de seis meses. Novas prorrogações foram concedidas face à possibilidade de uma liquidação a tão curto prazo vir a ser prejudicial à comunidade local. Foi este prazo prorrogado até julho de 1940, quando a firma suspende pagamentos e se detetam problemas. Perante os fatos, o Diretor de Finanças requer a falência da sociedade, a qual não foi deferida.</p> <p>Por Portaria publicada em Diário do Governo nº 275, II série, de 26 de novembro de 1940 foi ordenada a imediata liquidação da casa bancária e nomeado Comissário do Governo Ernesto Pacheco Correia de Andrade. Por Portaria de 07 de maio de 1941, foram designados os outros dois membros da Comissão Liquidatária: Ernesto Herculano Rodrigues e João Jacinto de Melo, representantes respetivamente, dos credores e dos sócios. Face às dificuldades encontradas a liquidação tornou-se morosa e complexa.</p> <p>Por Portaria de 27 de maio de 1943 a Comissão Liquidatária foi extinta, permanecendo em funções o Comissário do Governo, até à completa liquidação da instituição.</p> <p>A 30 de outubro de 1943 eram encerrados os trabalhos da liquidação, após a realização de um primeiro rateio de 20% e de um segundo rateio de 2,5%. O relatório e contas finais da liquidação foram apresentados à Inspeção do Comércio Bancário, a 20 de novembro de 1943.</p>
<b>Sistema de organização</b>	Cronológico
<b>Existência e localização de cópias</b>	Nenhuma